

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, “Artigo 74, Inciso III” – É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...)”, o qual justifica a contratação direta fundamentada na inviabilidade de competição por meio de Inexigibilidade de Licitação, resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação do processo administrativo nº 018/SEMUP/2026. Objeto: Pagamento de anotação de responsabilidade Técnica- ART e Pagamento das taxas, para elaboração, execução e fiscalização de projetos, em favor de: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA/RO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.920.948/0001-16, no valor montante de **R\$ 10.839,00** (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais).

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de janeiro de 2026

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

